Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNP1 76.205.665 (000) -01

255 - CN. Postal 24 - Fone/Pax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1248

SÚMULA: Abre uma vaga para o cargo de Zeladora

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Zeladora, regime estatutário, nível de vencimento 26, Quadro Próprio do Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal